



RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Carlos Alberto de Jesus Júnior

Grau: Bacharel

Habilitação e país de origem: Farmácia (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professora Doutora Adelina Maria Araújo Candeias

Presidente do Conselho Científico da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

Universidade de Évora

Vogais:

Professora Doutora Ana Rodrigues Costa

Diretora do Departamento de Ciências Médicas e da Saúde

Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora

Professora Doutora Ana Margarida Molhinho Advinha

Diretora do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data:

14/05/2024

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data:

___/___/___
